

**Projeto de Extensão – HISTÓRIA DA
FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE
ABAETETUBA-PA - 2021**

**Edital nº03/2021 - Projeto de
Extensão HISTÓRIA DA FISIOTERAPIA
NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA
– 2021**

A Direção Geral, Direção Acadêmica e Coordenação do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia torna público o presente Edital para seleção do “HISTÓRIA DA FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA” para desenvolvimento durante o ano de 2021 e 2022.

O “**Projeto de Extensão Universitária – HISTÓRIA DA FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA**” estará sob a coordenação do professor Ronnes de Azevedo Dias, coordenador do curso de fisioterapia da FAM e seguirá normativas do Regimento Interno da Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia e Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia.

1. Objetivos do Edital

- Selecionar alunos de Fisioterapia da FAM para elaborar, planejar e executar o Projeto HISTÓRIA DA FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA

2. Definições

2.1 Definição de Extensão

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia da FAM A Extensão Universitária é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre IES e outros setores da sociedade. Na FAM a Extensão Universitária visa criar forma de interação que deve existir entre a IES e a comunidade na qual está inserida. É uma espécie de ponte permanente entre a IES e os diversos setores da sociedade. Funcionando como uma via de duas mãos, em que a IES leva conhecimentos ou assistência à comunidade, e recebe dela influxos positivos como retroalimentação tais como suas reais necessidades, seus anseios, aspirações e também aprendendo com o saber dessas comunidades. Ocorre, na realidade, uma troca de conhecimentos, em que a IES também aprende com a própria comunidade sobre os valores e a sua cultura.

2.2 Definição de Projeto de Extensão

O Projeto de Extensão Universitária é um formato de ação extensionista sistematizada e regulamentada, que se caracteriza por:

- I - buscar atender às questões prioritárias da sociedade para o desenvolvimento da cidadania plena;
- II - conter um conjunto de ações contínuas e sistematizadas de caráter educativo, cultural, político, científico ou tecnológico, desenvolvidas junto a outros setores da sociedade;
- III - envolver a participação efetiva da população externa como sujeitos ativos no processo (sem excluir a participação da comunidade interna);
- IV - contemplar, obrigatoriamente, a participação ativa de estudantes da graduação na integração com outros setores da sociedade, visando a sua formação integral;
- V - ser temporário, tendo início e término definidos para alcance dos objetivos propostos, podendo, mediante justificativa circunstanciada, ser renovado;
- VI - integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade e com as ações propostas;
- VII - situar-se na(s) área(s) de atuação acadêmica do(a)s proponente(s), sob o princípio constitucional da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão;
- VIII - diferenciar-se de outros formatos de ações extensionistas como: cursos, eventos, prestação de serviços e publicações, os quais podem, como ações episódicas, ser incorporados a projetos, mas que por si só não os constituem;
- IX - ser desenvolvido preferencialmente de forma multidisciplinar ou interdisciplinar.

3 - Elaboração da proposta

Após a seleção de estudantes, o projeto elaborado deverá:

3.1 - Fundamentar, contextualizar e delimitar o problema social que será abordado e como as ações propostas irão contribuir para sua solução;

3.2 - Explicar como as ações propostas foram organizadas e validadas pela equipe e outros setores da sociedade no estabelecimento da interação dialógica e da troca de saberes, descrevendo o envolvimento da equipe com o público;

3.3 - Apresentar objetivos específicos e as ações necessárias para alcançá-los em prazo definido, bem como formas de acompanhamento do desenvolvimento do projeto e indicadores de resultados e de impacto social;

3.4 - Correlacionar suas ações às atividades de ensino e de pesquisa, tendo em vista a indissociabilidade

entre ensino, pesquisa e extensão universitária;

3.5 - Descrever a metodologia adequada à modalidade da proposta, apontando as ações para solução do problema apresentado;

3.6 - Demonstrar a contribuição para a formação integral do(a) estudante de graduação;

3.7 - Apresentar cronograma com atividades que possibilitam atingir os objetivos dentro do prazo de execução da proposta;

3.8 - Apresentar Plano Individual de Atividades para o(a) estudante de graduação, com explicitação da sua interação com o público, forma de acompanhamento e de avaliação;

3.9 - Caracterizar e estimar a quantidade do público participante (outros setores da sociedade);

3.10 - Preencher todos os itens e atender a legislação relacionada e as demais normativas apresentadas neste edital.

4. Número de Vagas, Inscrição e Processo Seletivo

4.1 – O projeto “HISTÓRIA DA FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA” destinará 8 vagas a alunos devidamente matriculados no curso de Fisioterapia da FAM e que, no ato da inscrição, declararem que possuem disponibilidade de 8 horas semanais para as atividades do projeto.

4.2 – A divulgação do edital será realizada no dia 23/09/2021 e inscrição será realizada no dia 23 e 24 de setembro de 2021 através do formulário online: <https://forms.gle/7wUZxsywumQuKAJs9>

4.3 – Caso o número de inscritos exceda o número de vagas, um Processo Seletivo será aplicado, constando das seguintes etapas:

4.3.1 – Prova Objetiva de Múltipla Escolha aplicada no dia 30/09 às 9hs da manhã nas dependências da FAM;

4.3.1.1 – A prova objetiva terá como temas: História da Fisioterapia no Brasil e no Mundo

4.3.2 – Correção das Provas e avaliação dos critérios de desempate no dia 30/10/2021;

4.3.2.1 – Os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: maior nota média na disciplina História e Fundamentos da Fisioterapia, maior nota média na disciplina Metodologia Científica, semestre mais avançado.

4.3.3 – Divulgação do Resultado provisório, Entrada e análise de recursos no dia 01/10/2021

4.3.4 - Divulgação do Resultado Definitivo dia 04/10/2021

4.3.5 – Primeira Reunião do Projeto dia 07/10/2021 com horário a ser definido pela coordenação.

4.3.6 – A divulgação do resultado definitivo pode ser adiantada caso não haja a necessidade de aplicação da prova objetiva.

5. Planejamento e Execução do Projeto

5.1 – O projeto “HISTÓRIA DA FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA” estará sob coordenação do professor Ronnes de Azevedo Dias e o mesmo, junto com os alunos aprovados a participar do projeto, elaborarão o cronograma de atividades;

5.2 - O cronograma de atividades, bem como objetivos gerais e específicos, plano de execução e resultados deverão ser previa e posteriormente apresentados junto à direção geral, direção acadêmica e comunidade acadêmica da Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia.

5.3 – Artigos Científicos escritos como resultados do projetos deverão obrigatoriamente se enviados à Biblioteca da Fam, a fim de compor o acervo bibliográfico e contribuir com a formação da comunidade acadêmica.

6. Calendário

Período	Atividades
23 de setembro de 2021	Divulgação do Edital
23 a 24 de setembro de 2021	Inscrição através do Formulário: https://forms.gle/7wUZxsywumQuKAJs9
30 de setembro. 09hs nas dependências da FAM	Prova objetiva.
30 de setembro de 2021	Correção das Provas e avaliação dos critérios de desempate.
01 de outubro de 2021	Divulgação do Resultado provisório, Entrada e análise de recursos
04 de outubro de 2021	Divulgação do Resultado Definitivo dia 07/10/2021
07 de outubro de 2021	Primeira Reunião do Projeto dia 11/10/2021 com horário a ser definido pela coordenação.

7. Disposições gerais e finais

7.1 - Os alunos aprovados a participar do Projeto de Extensão “HISTÓRIA DA FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA”deverão conhecer as normativas específicas informadas neste edital, bem como suas obrigatoriedades para com o projeto, seus objetivos e regras.

7.2 Não serão ofertados aos alunos participantes bolsas ou quaisquer remuneração pela participação no Projeto de Extensão “HISTÓRIA DA FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA”.

7.3 - O(A) coordenador(a) e os(as) estudantes de graduação vinculados ao Projeto de Extensão “HISTÓRIA DA FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA” deverão assinar Termo de Outorga e/ou Compromisso.

7.4 - As ações episódicas, quando incorporadas ao Projeto de Extensão “HISTÓRIA DA FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA”, como: evento, curso de extensão universitária e prestação de serviços deverão ser submetidas à aprovação da Direção Acadêmica da FAM e Coordenação do Curso de Fisioterapia

7.5 - É obrigatória a citação e, quando pertinente, a veiculação da logomarca: da Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia em qualquer material de divulgação, apresentação em eventos, publicações e demais meios de visibilidade.

7.6 - O(A) Coordenador(a) de Projeto de Extensão “HISTÓRIA DA FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA” deverá enviar Relatório Semestrel para a Direção Geral, Acadêmica e Institucional da FAM.

7.7 - Deverá constar no Relatório Final o registro de foto e/ou vídeos das ações, quando permitido pela legislação e autorizado pelos participantes, visando sua publicação e divulgação na página eletrônica da FAM

7.8 - Caberá à coordenação do Projeto de Extensão “HISTÓRIA DA FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA” o acompanhamento do processo de avaliação, visando orientações e alinhamento dos critérios em toda a Universidade.

7.9 - A certificação referente à execução do Projeto de Extensão “HISTÓRIA DA FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA”, a todos os envolvidos, será de responsabilidade da presidência da Direção Acadêmica da FAM e Coordenação do curso de Fisioterapia.

7.10 - A certificação somente ocorrerá após a aprovação do Relatório Final e da Prestação de Contas pelas instâncias competentes.

7.11 - As questões omissas neste Edital serão resolvidas pela Direção Acadêmica da FAM e Coordenação do curso de Fisioterapia.

Ronnes de Azevedo Dias
Coordenador do Curso de Fisioterapia – FAM
Portaria 007/2020